



CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2024

Publicado em 06 de novembro de 2024

Edição nº 159

ATAS

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, às 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula, 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, com a ausência do Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, do Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, do vereador Sérgio Aparecido Gomes, e do vereador Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Juliano Carlos Reis para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. **ORDEM DO DIA: PARECER DAS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 5669: Institui a Política Municipal de Turismo no Município de São Sebastião do Paraíso. Autor: Executivo Municipal. O projeto estava com "vista" com a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos. Aprovado. Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, e Turismo e Meio Ambiente.** Aprovado o parecer das comissões, o vereador Luiz Benedito de Paula requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e será encaminhado à sanção. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

**VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS- PRESIDENTE /VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO
2º SECRETÁRIO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO
/VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS**

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024, 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, do Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro

José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Sérgio Aparecido Gomes para desfaldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício Gab. Pref nº330/2024 do Executivo Municipal, que encaminha Decretos de créditos adicionais emitidos no mês de outubro de 2024; Ofício Gab. Pref nº329/2024 do Executivo Municipal, que encaminha Balancetes de Receita e Despesa do mês de setembro de 2024; Ofício 848/2024 do Coordenador Geral do Ambulatório Municipal, senhor Adriano Lopes de Siqueira, sobre convite de palestras referente ao "Outubro Rosa"; 0724/2024, ofício de Diogo Stlebler e Thiago Moreira Ferreira, representando a concessionária Nascentes das Gerais sobre Solicitação de providências quanto a iluminação da passarela na MGC-494 (of. Nº330/Pres.JLG/2024); **INDICAÇÕES:098/PSD/2024** de autoria do vereador Pedro Sergio Delfante, solicitando a viabilidade da implementação de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) nas contratações públicas, com o objetivo de modernizar a gestão e aumentar a eficiência dos processos licitatórios; **099/PSD/2024** de autoria do vereador Pedro Sergio Delfante, solicitando a viabilidade da digitalização de todo o arquivo municipal, visando economia de recursos, aumento da eficiência e maior transparência nos processos administrativos. **TRIBUNA LIVRE:** Lucas Vieira Soares iniciou sua fala agradecendo aos vereadores, especialmente ao presidente, por terem recebido seu pedido de última hora. Ele destacou que estava representando não apenas sua empresa, Zabum Produções Culturais, mas também o Coletivo Olhares de Paraíso, a Associação dos Nordestinos e a Casa Viva, que juntos reúnem cerca de 200 artistas da cidade. Lucas comentou que a semana anterior havia sido turbulenta devido a rumores sobre questões culturais e que, em nome da transparência e da união, ele decidiu esclarecer as preocupações dos artistas. Ele reforçou que estava ali em uma "missão de paz" e que nunca houve a intenção de atacar o prefeito ou qualquer autoridade. O objetivo era demonstrar a preocupação com o cenário cultural da cidade, elogiando a gestão de Marcelo Moraes, especialmente nas áreas da saúde, sob a liderança do vice-prefeito Dr. Daniel. Contudo, expressou a insatisfação com o atual Departamento de Cultura, que, segundo ele, não oferecia o suporte necessário aos artistas. Ele apontou que as últimas audiências públicas sobre cultura foram mal conduzidas, gerando mais confusão do que soluções, e que as sugestões dos artistas raramente eram aceitas. Isso, somado à falta de respaldo, resultou no fechamento de diversas atividades culturais na cidade, afetando fortemente a classe artística. Lucas mencionou que os artistas tinham esperança de que a Secretaria de Cultura fosse restabelecida e que a liderança fosse entregue a alguém com formação técnica e experiência na área. No entanto, surgiram rumores de que isso não aconteceria, o que levou a manifestações entre os artistas. Ele esclareceu que não havia qualquer oposição pessoal ao nome que circulava, mas reiterou a importância de uma escolha técnica para que a cultura no município pudesse crescer e se equiparar às outras áreas bem-sucedidas da gestão. Ele também destacou a necessidade de um mínimo de estrutura para que os artistas pudessem se desenvolver tecnicamente, ressaltando que os artistas locais não são amadores, mas profissionais dedicados em tempo integral à sua arte. Lucas frisou que a cultura também gera renda, citando uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) que comprovou o retorno econômico que a cultura pode gerar. Lucas encerrou sua fala reiterando o compromisso dos artistas em trabalhar pela cultura e agradeceu aos vereadores pelo apoio aos projetos culturais anteriores, como os da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo. Ele também antecipou que a votação para a Congada, a festa tradicional da cidade, seria aprovada de forma unânime, assim como foi com os outros projetos. Por fim, ele fez um apelo para que os vereadores, tanto os atuais quanto os que assumirão nas próximas eleições, se comprometam com as demandas culturais da cidade, registrando as necessidades dos artistas

na ata da Câmara. O vereador Vinício José Scarano Pedroso iniciou sua fala agradecendo a presença de Lucas Vieira Soares, destacando sua admiração tanto pela sua atuação profissional quanto por sua personalidade. Ele ressaltou a importância das palavras de Lucas, afirmando que a tribuna da Câmara é um espaço para expressar preocupações e buscar a construção de algo positivo, ao invés de destruir. Vinício então anunciou publicamente que, após três reuniões com o prefeito Marcelo Moraes, aceitou o desafio de criar a Secretaria de Cultura e Turismo do município. Ele mencionou que essa nova secretaria abriria diversas oportunidades para fomentar a cultura e o turismo por meio de recursos e projetos. O vereador destacou que o prefeito confiou a ele a responsabilidade de gerir essa pasta. Ele mencionou sua formação acadêmica em Administração com Comércio Exterior, sua pós-graduação em Gestão Pública e sua especialização em clima e sustentabilidade pela Universidade da Dinamarca. Além disso, comentou sobre sua experiência com a cultura, tendo convivido com Genoveva, uma especialista na área, e sua participação no Ministério da Cultura entre 2001 e 2002. Ele também reforçou sua familiaridade com a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, e seu trabalho como autor do projeto de lei que criou o Conselho de Políticas Culturais no município. Vinício demonstrou grande entusiasmo pela cultura e afirmou que projetos promissores estão a caminho, elogiando o trabalho de Adriano e os membros do Departamento de Cultura. Ele finalizou expressando seu desejo de realizar uma gestão inovadora na área de cultura e turismo, comprometendo-se a estar próximo dos artistas e a aceitar sugestões e críticas construtivas para, junto com o prefeito e a comunidade cultural, transformar São Sebastião do Paraíso em uma cidade modelo.

ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1203: Outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Leonardo Luiz dos Reis Moraes. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Aprovado. O projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1204: Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao Soldado Rafael Araújo da Silva Carvalho. Autor: Ver. José Luiz das Graças. Aprovado. O projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1205: Outorga o título da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Rosemeire Gonçalves Silva. Autor: Ver. Marcos Antônio Vitorino. Aprovado. O projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1206: Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao Pastor Sebastião dos Reis Silva. Autor: Ver. Marcos Antônio Vitorino. Aprovado. O projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1207: Outorga o título da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Patrícia Aparecida Duarte Pedroso. Autor: Ver. Maria Aparecida Cerize Ramos. Aprovado. O projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5672: Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de lesa-humanidade, tortura, exploração do trabalho escravo, racismo, violência doméstica, violação dos direitos humanos, crimes contra a vida, bem como àqueles que praticaram crimes contra o patrimônio, corrupção ou atos de improbidade administrativa no Município de São Sebastião do Paraíso. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. O projeto será encaminhado para as Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, e Direitos Humanos para pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5673: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Fundação Educacional e Comunitária de São Sebastião do Paraíso - FECOM e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Aprovado. O projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para pareceres técnicos cabíveis.

PARECER DAS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 5655: Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Palmira da Costa. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5656: Denomina a praça localizada entre as ruas Edmundo Tiago Machado, Juca Belmiro e Otília Braia

Scarano, Bairro Jardim Itamarati I, de Praça Antônio Medeiros Primo. Autor: Ver. Luiz Benedito de Paula. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5660: Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Reny Pereira. Autor: Ver. Maria Aparecida Cerize Ramos. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5661: Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Pedro Rodrigues de Carvalho. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5662: Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Alfeu Lopes de Miranda. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5663: Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Maria Sonia Souza Azevedo. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1198: Outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Raul Marllon Souza Santos. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1199: Outorga o título de Cidadã Honorária Paraisense à Senhora Brenda Rosa Lemos. Autor: Ver. Sérgio Aparecido Gomes. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1200: Outorga o título da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Dulce Aparecida Ribeiro Moraes. Autor: Ver. Luiz Benedito de Paula. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1201: Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor Leonardo Caceres Gaspar. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1202: Outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Lucas Henrique Domingos da Silva. Autor: Ver. Luiz Benedito de Paula. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5671: Autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a conceder auxílio financeiro aos ternos de Congo, Moçambique e Reinado de São Sebastião do Paraíso/MG, por ocasião da participação na Festa da Congada e Moçambique de São Sebastião do Paraíso/MG, no ano de 2024, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. A pedido do vereador Luiz Benedito de Paula, o projeto foi colocado em pauta para primeira e segunda votação com dispensa de interstício. Projeto aprovado em primeira e segunda votação e encaminhado à sanção. PROJETOS DE LEI QUE REVOGAM "IN TOTUM" AS LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPUSERAM SOBRE A CONCESSÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Números 5593, 5595, 5596, 5597, 5598, 5599, 5600, 5601, 5602, 5603, 5604, 5605, 5606, 5607, 5608, 5612, 5613, 5614, 5615, 5619, 5620. Autor: Executivo Municipal. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. PROJETOS DE LEI QUE REVOGAM "IN TOTUM" AS LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPUSERAM SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Números 5594, 5609, 5610, 5611, 5616, 5617. Autor: Executivo Municipal. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador Pedro Sérgio Delfante iniciou sua fala destacando a importância da semana em que se comemora o aniversário de 203 anos de São Sebastião do Paraíso. Ele expressou o orgulho de viver em uma cidade próspera, com pessoas honestas e trabalhadoras, que acolhem bem os visitantes. Em seguida, o vereador reforçou o convite para a população participar dos eventos comemorativos, começando pela Exposição Nacional de Orquídeas, que ocorrerá de 24 a 27 de outubro no recinto da EXPAR, em sua 23ª edição, reunindo expositores de Paraíso e da região. Ele também mencionou o Paraíso Fest, que incluirá gastronomia, música e cultura na Praça dos Imigrantes, além do desfile cívico-militar, marcado para o dia 25 de outubro em frente à Câmara Municipal, às 7 horas da manhã. Pedro Sérgio destacou ainda as inaugurações oficiais de dois trechos da Estrada do Condomínio Cachoeira, uma antiga reivindicação dos moradores. Ele concluiu afirmando que há muitos

motivos para comemorar e confraternizar durante essa semana de aniversário de São Sebastião do Paraíso, agradecendo a todos e desejando uma boa semana, pedindo as bênçãos de Deus para a cidade. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE-SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO-2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SERGIO APARECIDO GOMES

ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2024, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG. Aos trinta dias do mês de outubro de 2024, às nove horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro e com a presença do vereador e Luiz Benedito de Paula, membro desta comissão, dos servidores Paulo Henrique Vilas Boas e Cássio de Pádua Furlan, realizou-se a 28ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2024. O vereador Sérgio Aparecido Gomes esteve presente até as nove horas e quinze minutos, porém até o momento não havia chegado nenhum dos membros da comissão e o vereador se retirou da sala. Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém, ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membro desta comissão, tal como previsto no regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão. O presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, deu boas-vindas a todos e em seguida iniciou-se a deliberação dos projetos.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1203 "OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR LEONARDO LUIZ DOS REIS MORAES". AUTOR: VER. JULIANO CARLOS REIS. Início: 17/10/2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1206 "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO PASTOR SEBASTIÃO DOS REIS SILVA". AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO. Início: 17/10/2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1207 "OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL A SENHORA PATRÍCIA APARECIDA DUARTE PEDROSO". AUTOR: VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS. Início: 18/10/2024.

PROJETO DE LEI Nº 5659 "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 23 E 24 E INCLUI O ART. 24-A, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.125/24, A QUAL ALTEROU, REVOGOU E DEU NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA

LEI MUNICIPAL Nº 2.987/2002, PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Início: 01/08/2024. - 06/08/2024 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio); - 13/08/2024 - Anexado parecer jurídico; - 20/08/2024 - Ofício do Sempre solicitando reunião com membros da Comissão; - 22/08/2024 - Ofício do Sempre encaminhando parecer e solicitando deliberação; - 27/08/2024 - Ofício do Executivo com justificativas acerca da legalidade do projeto; - 04/09/2024 - Ofício aos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho convidando para reunião da CFJL; - 17/10/2024 - Ofício do Sempre solicitando urgência na apreciação do projeto. Comissão deliberou pela tramitação em plenário com proposta pelo arquivamento, seguindo a orientação jurídica da Casa

PROJETOS EM DILIGÊNCIA:

PROJETO DE LEI Nº 5672"DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS QUE TENHAM PRATICADO ATOS DE LESA-HUMANIDADE, TORTURA, EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO, RACISMO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CRIMES CONTRA A VIDA, BEM COMO AQUELES QUE PRATICARAM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, CORRUPÇÃO OU ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO". AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE. Início: 16/10/2024 - 22/10/2024 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio).

PROJETO DE LEI Nº 5673"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - FECOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Início: 18/10/2024 - 21/10/2024 - Encaminhado para parecer contábil (Henrique) - 22/10/2024 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) - 29/10/2024 - Anexado parecer contábil - 29/10/2024 - Anexado parecer jurídico. Ofício ao Executivo solicitando que fosse encaminhado o impacto financeiro.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1204"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO SOLDADO RAFAEL ARAUJO DA SILVA CARVALHO". AUTOR: VER. JOSE LUIZ DAS GRACAS. Início: 17/10/2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1205"OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL A SENHORA ROSEMEIRE GONÇALVES SILVA". AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO. Início: 17/10/2024.

PROJETO DE LEI Nº 5143"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL (CHARRETES E CARROÇAS) PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS, BENS, MERCADORIAS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTULHOS, MATERIAIS RECICLÁVEIS E OUTROS SERVIÇOS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: VER. JULIANO CARLOS REIS. Início: 26/04/2021. VER. PICIRILO SE ABSTEVE DE VOTAR. - 26/04/2021 - ENCAMINHADO PARA PARECER JURÍDICO (DR. DIEGO); - 06/05/2021 - ANEXADO PARECER JURÍDICO (DR. DIEGO); - 07/05/2021 - ENVIADO OFÍCIO À PRESIDÊNCIA REQUERENDO AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA; - 25/05/2021 - OFÍCIO À PRESIDÊNCIA PARA REMARCAR A

AUDIÊNCIA PÚBLICA; - 17/03/2022 - DILIGÊNCIA, AGUARDANDO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA; - 10/10/2023 – Ofício ao Ver. Juliano sobre previsão para tratar sobre o projeto.

PROJETO DE LEI Nº 5287"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL NO IPTU E NO ISS ÀS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO STARTUPS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO". AUTOR: VER. VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO. Início: 02/05/2022 - 03/05/2022 - ENCAMINHADO PARA PARECER JURÍDICO (DR. CÁSSIO); - 03/05/2022 - ANEXADO PARECER JURÍDICO (DR. CÁSSIO); - 05/05/2022 - DILIGÊNCIA; - 02/06/2022 - AGUARDA MANIFESTAÇÃO DOS AUTORES QUANTO À SOLICITAÇÃO VERBAL DE INDICAÇÃO DE FONTES DE RECEITA; - 14/10/2022 - ENCAMINHADO OFÍCIO AO AUTOR DO PROJETO; - 10/10/2023 – Ofício ao Ver. Vinício sobre posicionamento quanto ao projeto.

PROJETO DE LEI Nº 5505"ALTERA O INCISO VI DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 4918/2022 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS MOTOTAXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Início: 21/08/2023 - 22/08/2023 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio); - 28/08/2023 - Anexado parecer jurídico (Dr. Cássio); - 06/09/2023 - Ofício ao Executivo solicitando esclarecimentos; - 24/10/2023 - Ofício do MP solicitando informações sobre o andamento do projeto; - 24/10/2023 - Ofício à promotoria informando sobre o andamento do projeto; - 29/11/2023 - Reunião da CFJL com o secretário municipal de trânsito; - 25/04/2024 - Ofício do MP solicitando informações sobre o andamento do projeto; - 29/04/2024 - Ofício do Presidente à CFJL requerendo informações; - 02/05/2024 - Ofício da CFJL ao Presidente em resposta ao Of. 194/Pres.JLG/2024.

PROJETO DE LEI Nº 5595"REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 4229, DE 20 DE AGOSTO DE 2015, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA À ESPUMAJU INDÚSTRIA E COM. DE TRAVESSEIROS SOC. LTDA". AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Início: 14/03/2024 - 19/03/2024 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra Raíssa); - 27/03/2024 - Anexada contestação da empresa ao presente projeto; - 18/04/2024 - Ofício ao Executivo solicitando projeto substitutivo; - 17/10/2024 - Ofício ao Executivo reiterando o Ofício nº 015/CFJL/2024.

PROJETO DE LEI Nº 5668"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. Início: 30/08/2024 - 03/09/2024 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio); - 03/09/2024 - Encaminhado para parecer contábil (Henrique); - 06/09/2024 - Anexado parecer jurídico; - 21/10/2024 - Anexado parecer contábil; - 21/10/2024 - Ofício solicitando agendamento de Audiência Pública.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25"DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL". AUTOR: VERs.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / JOSE LUIZ DAS GRACAS / LISANDRO JOSE MONTEIRO / LUIZ BENEDITO DE PAULA / MARCELO DE MORAIS / MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / PAULO CESAR DE SOUZA / SERGIO APARECIDO GOMES / VALDIR DONIZETE DO PRADO / VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da comissão presentes na reunião. (FMS)

**VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO/
VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA**

RESOLUÇÕES/LEIS

PROJETO DE LEI Nº 5670 QUE “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE NOVO PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO PARA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos dez dias do mês de outubro de 2024, às 13 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada na Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, e com a presença dos vereadores Juliano Carlos Reis, Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antônio Vitorino, Maria Aparecida Cerize Ramos e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 5670, que “Dispõe sobre a aprovação de novo percentual de suplementação para dotações do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2024”, de autoria do Executivo Municipal. Estiveram presentes o procurador-geral do município, Dr. José Henrique Caldas de Pádua, e o contador, Sílvio Aparecido de Carvalho, conforme lista de presença anexa. Inicialmente, o Presidente, vereador José Luiz das Graças, deu início à audiência pública e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência pública é uma reunião pública onde todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas em encontrar soluções para os problemas em questão. No caso desta audiência, o objetivo era cumprir os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, § 1º, que trata da transparência da gestão fiscal, assegurando, entre outras medidas, o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos, bem como do Estatuto da Cidade em seu artigo 44. Em seguida, o Presidente detalhou que o projeto tinha por objetivo obter autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a mais 13% do montante da despesa prevista na Lei Municipal nº 5.097, de 19/12/2023 (LOA 2024), para os orçamentos que integram o orçamento geral do município. Complementou, dizendo que, segundo a justificativa, a autorização era necessária para que a Prefeitura Municipal tivesse dotação orçamentária para realizar as obrigações de despesas de custeio, tais como folha de pagamento, material de consumo, serviços de terceiros e outros serviços que integram a manutenção de ações de caráter continuado do município, bem como despesas de capital até o encerramento do exercício. O presidente esclareceu, ainda, que o percentual de 13% corresponderia a aproximadamente R\$52.679.640,28, sendo subdividido entre a Procuradoria-Geral do Município e as secretarias municipais de Segurança Pública, Planejamento e Gestão, Educação, Obras, Saúde e Esporte. E que os valores foram apurados por meio da execução orçamentária da Prefeitura Municipal até o mês de setembro de 2024 e projeções para o encerramento do exercício. Ressaltou-se, também, que as suplementações correriam por conta de recursos próprios e vinculados do município. Na sequência, o Presidente, vereador José Luiz, concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vereador Lisandro José Monteiro. Pela ordem, o Vereador Lisandro esclareceu que a Comissão analisou o projeto em questão e que o mesmo se encontrava apto para votação. Dando

continuidade, o Presidente, vereador José Luiz, concedeu a palavra ao representante do Poder Executivo. O procurador-geral do município, Dr. José Henrique Caldas de Pádua, presente na plateia, explicou a ausência do prefeito, que teve um imprevisto e não pôde comparecer e informou que o projeto em pauta visava o encerramento do exercício de 2024 e destacou que, embora o planejamento seja feito, algumas situações fogem ao controle. Por fim, informou que o contador da prefeitura municipal estava à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas dos parlamentares. Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos cumprimentou os presentes e solicitou que o contador Sílvio explicasse a todos os motivos do percentual de suplementação de 13% requerido no projeto de lei, bem como as necessidades, os recursos envolvidos e os eventos que justificaram tal solicitação. Em resposta, o contador Sílvio Aparecido de Carvalho esclareceu que a Prefeitura Municipal conseguiu operar até o mês de setembro utilizando o percentual de suplementação de 12% (doze por cento) concedido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024. Informou, ainda, que o percentual referenciado no projeto de lei foi solicitado com base em levantamentos realizados junto às secretarias, que indicaram os valores necessários para o encerramento do exercício. Dando continuidade, o contador exemplificou situações em que a gestão necessita de suplementação. Citou, como exemplo, alguns recursos estaduais que, no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, não poderiam ser utilizados livremente. Entretanto, após um trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, foi possível liberar um montante de aproximadamente R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) permitindo que esses recursos fossem aplicados em qualquer setor, inclusive na folha de pagamento. Contudo, atualmente a administração não dispunha de uma ficha de despesa de dotação orçamentária que permitisse empenhar a folha de pagamento utilizando a DR1621, uma vez que essa flexibilidade no uso do recurso não estava disponível anteriormente. Diante disso, a administração precisaria encaminhar ao Legislativo um projeto de lei, seja ele específico ou geral, para obter a devida autorização. O contador também explicou que, em diversas situações, a gestão faz uso do percentual de suplementação aprovado na Lei Orçamentária Anual como forma de dar mais celeridade ao trâmite. Sílvio esclareceu que, dos 12% aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, aproximadamente R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) foram destinados à Santa Casa de Misericórdia do município. Esses recursos, provenientes da União e do Estado, não estavam previstos no orçamento. Ele também apresentou outro exemplo relacionado à elaboração do orçamento: quando uma receita arrecadada supera o valor previsto, sendo necessário solicitar um percentual de suplementação, uma vez que toda receita está vinculada a uma despesa, sendo obrigatório ajustar o saldo na ficha de despesa. Seguindo com os exemplos, informou que, ao encerrar o exercício financeiro, se houver superávit — ou seja, uma disponibilidade financeira por fonte de recurso — é necessário solicitar suplementação para utilizar esse superávit. Isso ocorre porque não é possível inserir na LOA uma previsão de despesa vinculada ao superávit do ano anterior, já que o projeto de lei da LOA é encaminhado ao Legislativo antes do encerramento do ano. Ainda, informou que, para empenhar a folha de pagamento de setembro, seria necessário R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ele observou que, à medida que o ano se aproxima do fim, a demanda por suplementação tende a aumentar. Além disso, esclareceu que há previsão de um excesso de arrecadação do Fundeb, que precisa ser utilizado ainda em 2024 e que demanda suplementação. Por fim, ressaltou que os valores apresentados foram levantados pelas secretarias e expressou a expectativa de que o percentual solicitado permita a conclusão do ano sem a necessidade de um novo pedido de suplementação. O Vereador Vinício Scarano complementou que os pedidos de suplementação são comuns e necessários para uma boa gestão. Ressaltou que o importante é observar se existem dívidas ou empréstimos, o que não ocorreu na gestão atual e destacou a importância de garantir uma gestão eficiente até o final do exercício e afirmou não ter dúvidas sobre os motivos que levam a necessidade de solicitar suplementação quando necessário. Por fim, o contador Sílvio esclareceu que, dos 12% (doze por cento) aprovados na LOA de 2024, restavam apenas R\$60 mil, o que equivalia a 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento). Nada mais havendo a tratar, o presidente José Luiz das Graças agradeceu a presença de todos e informou que na sequência ocorreria a reunião extraordinária para deliberação do projeto e declarou encerrada a audiência pública. E, para constar, eu, Noriene Aparecida

Bueno Fonseca, Coordenadora de Assessoramento Legislativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO-2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO /

RESOLUÇÃO Nº 1136, DE 04/11/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119

"OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR RAUL MARLLON SOUZA SANTOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor **"RAUL MARLLON SOUZA SANTOS"**.

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2024.

AUTOR: VEREADOR JULIANO CARLOS REIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

RESOLUÇÃO Nº 1137, DE 04/11/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1199

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARAISENSE A SENHORA BRENDA ROSA LEMOS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Honorária Paraisense a Senhora **"BRENDA ROSA LEMOS"**.

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2024.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

**VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR
SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE**

RESOLUÇÃO Nº 1138, DE 04/11/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1200

**OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL À SENHORA DULCE
APARECIDA RIBEIRO MORAIS.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no exercício de suas atribuições legais, aprovou e seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título da Ordem do Mérito Municipal à senhora **Dulce Aparecida Ribeiro Moraes**.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2024.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

**VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR
SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE**

RESOLUÇÃO Nº 1139, DE 04/11/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1201

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO
SENHOR LEONARDO CACERES GASPAR".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor **"LEONARDO CACERES GASPAR"**.

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2024.

AUTOR: VEREADOR JULIANO CARLOS REIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

RESOLUÇÃO Nº 1140, DE 04/11/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1202

OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR LUCAS HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título da Ordem do Mérito Municipal ao senhor **"Lucas Henrique Domingos da Silva"**.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2024.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

RESOLUÇÃO Nº 1141, DE 04/11/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1203

"OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR LEONARDO LUIZ DOS REIS MORAES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor **"Leonardo Luiz Reis Moraes"**.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2024.

AUTOR: VEREADOR JULIANO CARLOS REIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

RESOLUÇÃO Nº 1142, DE 04/11/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1206

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO PASTOR SEBASTIÃO DOS REIS SILVA.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao "**PASTOR SEBASTIÃO DOS REIS SILVA**".

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2024.

AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

RESOLUÇÃO Nº 1143, DE 04/11/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1207

OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL A SENHORA PATRÍCIA APARECIDA DUARTE PEDROSO.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título da Ordem do Mérito Municipal a Senhora "**PATRÍCIA APARECIDA DUARTE PEDROSO**".

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2024.

AUTOR: VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2024

" RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR CÁSSIO DE PÁDUA FURLAN."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso -MG, vereador JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nomeação e posse no dia 01.10.2021 do servidor **CÁSSIO DE PÁDUA FURLAN**, no cargo de Assessor Jurídico I, aprovado no Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO que desde a sua posse até o presente momento decorreram-se três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que durante este período o servidor submeteu-se ao estágio probatório sendo avaliado para o desempenho do cargo pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional;

CONSIDERANDO que após análise do Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional, este concluiu que o servidor Assessor Jurídico I, cumpriu os requisitos necessários para sua efetivação no cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, do servidor CÁSSIO DE PÁDUA FURLAN, no cargo de Assessor Jurídico I, a partir de 01.10.2024, em razão de suas aprovações nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE PÃES FRANCESES PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: MERCADO 2 S LTDA - CNPJ Nº 06.241.660/0001-40. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 1º de novembro de 2024.

ABDU FERREIRA

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 91/2024

Processo Administrativo nº 96/2024

Objeto: COMPRA DE PÃES FRANCESES PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 96/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 91/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 1º de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à "**COMPRA DE PÃES FRANCESES PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024**", nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, será publicado no dia **01/11/2024** no mural e no **Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

